



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

Afixado no Mural da Prefeitura
de 14/02/23 a 15/03/23
Secr. Administração


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 2168-3

PORTARIA Nº 043/2023

Concede Prêmio Assiduidade conforme
Arts. 94 e 95 da Lei Municipal Nº
135/1991 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LUCIANO ROVEDA, Matrícula Nº 223-2, Motorista, um período de 03 (três) meses de Prêmio Assiduidade em moeda corrente, pagos em parcela única na rescisão, no mês de fevereiro de 2023, devido ao falecimento do servidor, conforme Arts. 94 e 95 da Lei Municipal Nº 135/1991 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração